



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13/2022

**" NOMEIA SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e permissões legais que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaverava, artigo 90, inciso I;

CONSIDERANDO a Lei nº693 de 07 de dezembro de 2017 que Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (Compdec) do Município de Itaverava e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- Compdec.

I - Sr. Vinicius Carvalho do Nascimento Coordenador Executivo.

II -Sra. Maria José de Carvalho do Nascimento Secretária Administrativo.

III - Sra. Angela Maria Gonçalves de Carvalho Diretora Setor Técnico



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

IV – Sr. Lindomar Marcelino Pinto Diretor Setor Operacional.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique em locais de costume.

Itaverava, 25 de Março de 2022.

JOSÉ FLAVIANO PINTO

- Prefeito Municipal -